PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

RETIFICA PORTARIA 1680/2013 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO que houve equívoco na redação da portaria nº 1680/2013, em relação ao período de gozo de férias da servidora;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1680 de 15 de outubro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:
- "Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Ana Luiza da Silva Muniz, matrícula nº 2642-5, pelo período de 04/11/2013 a 18/11/2013 e de 03/02/2014 a 17/02/201', referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretário de Administração